CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023

ATA DE CONVOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para todos os locais (Unidades de Saúde) preestabelecidos como referência pelos municípios consorciados ao CIS-AMFRI.

I- DOS FATOS

Diante da necessidade da manutenção dos serviços nos municípios de **Navegantes** e **Ilhota**, em **outubro de 2025**, a fim de garantir de forma excepcional, temporária e emergencial, a não interrupção da assistência à saúde aos usuários do município consorciado ao CIS-AMFRI, com o objetivo de assegurar que os usuários do sistema público de saúde não sejam prejudicados no acompanhamento, na conclusão e/ou encaminhamentos no diagnóstico para tratamento e/ou reabilitação do seu estado de saúde, bem como suprir a equipe mínima de saúde durante o período de realização e homologação de processo seletivo/concurso, e ainda substituir profissionais em períodos de férias, afastamentos ou licenças, restou comprovada a disponibilidade do prestador credenciado, bem como a dotação orçamentária para pagamento das obrigações decorrentes, culminando na autorização da prestação do serviço, conforme Edital de Chamamento Público n° 01/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina em 06/01/2023 (Publicação nº 4458753).

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a forma de indicação e distribuição da demanda de acordo com o Edital de Chamamento Público n° 01/2023, que instrui no item 8 – DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO/VIGÊNCIA, no subitem 8.4: *"A escolha do prestador para atender a necessidade do município será por sorteio, realizado pelo CIS-AMFRI, com a respectiva publicação de ATA, garantindo a aplicação dos princípios constitucionais empregados nas contratações públicas."*

III – DO PROCEDIMENTO DA ESCOLHA

A opção de escolha dá-se pelo fato da contratada atender aos requisitos estabelecidos no Chamamento Público n° 01/2023 e em cumprimento ao item 9. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, nos sub itens 9.3. *"Identificada à necessidade da prestação do serviço de saúde constante neste Edital, o município solicitará, através do e-mail: gerencia@cis-amfri.sc.gov.br ao CIS-AMFRI que proceda o sorteio para indicação da empresa que fará o atendimento da demanda"*; 9.3.1. *"O sorteio será realizado na sede do CIS-AMFRI, sempre que houver mais de uma empresa interessada no atendimento da demanda, e ao final, será publicada uma ata indicando as participantes e a vencedora"*; 9.3.2. *"A vencedora ficará fora dos próximos sorteios até que todas as empresas tenham recebido demandas de atendimento"* e 9.3.3. *"Quando se esgotarem as empresas disponíveis, todas voltarão para o sorteio"*.

Considerando a manifestação por parte do município da necessidade da permanência da prestação do serviço, bem como as empresas credenciadas disponíveis no momento e avaliando os registros

de guias geradas do sistema, sorteou-se dos prestadores e dividiu-se a demanda por categoria de serviços.

Para a condução do ato, foram relacionadas as empresas credenciadas disponíveis para o atendimento da demanda, às quais foram atribuídos números de identificação. Em seguida, procedeu-se ao sorteio, de forma manual, acompanhado pelos servidores designados, assegurando a lisura, a impessoalidade e a publicidade do processo.

O sorteio foi realizado de forma pública e transparente, na sede administrativa do CIS-AMFRI, em 01 de outubro de 2025, obedecendo integralmente ao Edital de Chamamento Público nº01/2023, conforme segue:

- Para prestação de serviços médicos em Ilhota: **PRIME MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS,** sendo este novo prestador, sem demanda atendida;

- Para prestação de serviços médicos em Navegantes: **CRESPAN TRAGHETA SERVIÇOS MÉDICOS;**

- Para prestação de serviços de enfermagem (Enfermeiros) em Navegantes: **PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

- Para prestação de serviços de técnico de enfermagem em Navegantes: **GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Assim, estas empresas foram definidas para atender à demanda solicitada.

A escolha decorre, portanto, exclusivamente do resultado do sorteio, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a equidade na distribuição das demandas entre os prestadores credenciados.

IV – DA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO

Para fins de registro e transparência do processo de sorteio, realizado em 01 de outubro de 2025, estiveram presentes os seguintes servidores do CIS-AMFRI os quais acompanharam e validaram o procedimento de sorteio, nos termos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Itajaí – SC, 01 de outubro de 2025

Mônica Márcia Campos de Menezes
Diretora Administrativa - CISAMFRI

Rodrigo Gonsalo Castro
Assistente Administrativo - CISAMFRI

Décio Lopes
Assistente Administrativo – CISAMFRI

André Filipe Costa
Controlador Interno - CISAMFRI